



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002008/026/08

Município: Mogi das Cruzes.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2008.

Prefeito(s): Junji Abe.

Advogado(s): Daniela Gabriel Fasson (OAB/SP 248.715), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013.), Alexandre Galeote Ruiz (OAB/SP 108.011), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP 191.573) e outros.

EMENTA: Município: Mogi das Cruzes. Contas anuais do exercício de 2008. Ensino: 25,54%. FUNDEB: 95,73%. Profissionais do Magistério: 94,41%. Pessoal: 35,85%. Saúde: 16,18%. Superávit Orçamentário: 2,05%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

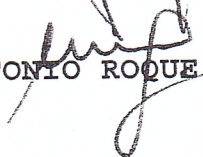
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002008/026/08.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2010, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Presidente, e Eduardo Bittencourt Carvalho, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, exercício de 2008, com recomendações à Origem, à margem do parecer e por ofício, e determinação à Auditoria competente.

Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2010.


CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - Presidente


ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS